



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.448, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1387
Data: 25 / 02 / 2025

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, DO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001496/2025-80, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representantes do segmento Poder Público do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, de que trata o Decreto nº 6.998, de 16 de junho de 2023 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, representantes do segmento Poder Público do Fundo Social de Solidariedade, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.998, de 16 de julho de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I –

...

f) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIDADE

Titular: Lidiane Martins da Costa

Suplente: Carine Daniela Martins”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de fevereiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo